



MANUAL DO **VOLUNTARIADO**

Associação Fala Mulher



EDITORIAL

Diretor - Presidente
Edwirges Lúcia Horváth

Produção Editorial
Bárbara Nascimento
Patricia Santana
Wagner Carneiro

Revisão
Vanessa Molina

Diagramação
Vanessa Molina

1º Edição

Ano
2021

Caro voluntário,

elaboramos este manual com o objetivo de orientar as ações do voluntariado na Associação Fala Mulher, unindo forças para o cumprimento de sua missão.

Aqui você vai conhecer nossa história, além de informações sobre o que é ser voluntário, como participar, entre outros assuntos.

Edwirges Lúcia Horváth
Presidente

CONHEÇA NOSSA HISTÓRIA

A psicóloga e teóloga Suzanne Marie Mailloux, de nacionalidade canadense, veio pra o Brasil, em 1995, com o objetivo de desenvolver trabalhos sociais com crianças em situações de risco pessoal e/ou social em São Paulo.

No desenvolver do trabalho, Suzanne observou o contexto de violência doméstica vivenciando por algumas crianças, o que a motivou, a partir de uma perspectiva de gênero, e se aprofundar na seara das relações domésticas e familiares.

Fundada em 07 de fevereiro de 2004, a primeira atuação da Associação Fala Mulher ocorreu em parceria com o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC para a administração, gestão e execução de Programa "Casa Abrigo Regional Grande ABC", destinada a atender mulheres e seus filhos menores de 18 anos em situações de risco de morte decorrente de violência doméstica.

PRINCÍPIOS E VALORES



MISSÃO

Atuar na defesa e garantia dos direitos humanos através de ações socioassistenciais.

VISÃO

Ser referência nacional no combate à violência de direitos, através da qualidade e excelência dos serviços prestados, dando oportunidade de empoderamento aos indivíduos.



VALORES

Responsabilidade, transparência, igualdade, respeito, não violência, autonomia. parceria fraternidade e perseverança.

NOSSAS UNIDADES

Os serviços administrados pela Associação Fala Mulher são realizados através de Termo de colaboração estabelecidos com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo - SMADS, e com o Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014. Atualmente administramos sete serviços na cidade de São Paulo e região, pertencentes à rede de Proteção Social Especial.

Casas Abrigo

Serviço de acolhimento provisório, que oferece moradia, alimentação, transporte, assistência social, apoio psicológico e atividade socioeducativas. Os abrigos são destinados às mulheres e seus filhos, que estejam em risco de morte, decorrente da situação de violência doméstica.

Centros de Defesa e Convivência da Mulher

Serviço destinada às mulheres em situação de violência doméstica. Oferece atendimento psicossocial, orientações e encaminhamento jurídico e atividade socioeducativas, voltadas para oficinas de artesanato, incentivando o empreendedorismo feminino e a autonomia financeira.

Núcleos de Proteção Jurídico, Social e Apoio Psicológico

Serviço que oferece atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Sede Administrativa

Além das Unidades apoiadas pelo poder público, a Associação Fala Mulher, em sua Sede Administrativa, executa os setores de Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Administração, Financeiro e captação de recursos, os quais são essenciais para o cumprimento, com excelência, dos nossos objetivos institucionais.

PROPÓSITO

Colocar em ação, talentos, que possam doar sua criatividade e tempo para causas de interesse social, para estabelecermos uma parceria favorável e estimularmos ações socioassistenciais no desenvolvimento de projetos de impacto social.

VOLUNTÁRIO, O QUE É?

Realizando um trabalho com competência profissional, o voluntário exerce uma atividade de forma espontânea, sem remuneração, doando seu talento, criatividade e tempo, para as causas de interesse social.

O QUE VOCÊ GANHA?

Exercício da cidadania



Solidariedade



Realização pessoal



Aproxima a sociedade da organização



Estimula o Terceiro Setor



COMO SE TORNAR UM VOLUNTÁRIO NA FALA MULHER?

- Apresentar um projeto (simples, claro e objetivo) da área de interesse;
- Identificar-se pela causa, conhecendo a missão;
- Disponibilidade de tempo;
- Participar de reuniões ou atividades que for selecionado;
- Aceitar supervisão e interferência de seu líder;
- Cumprir com atenção todas as tarefas no descritivo de suas funções como voluntário;
- Praticar as diretrizes estabelecidas no código de conduta e ética da Associação Fala Mulher.

COMO DAR INÍCIO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO?

- Ter mais de 18 anos.
- Cadastrar-se no site da Associação Fala Mulher, preencher o formulário e anexar o seu projeto.
- Após o seu projeto ser aprovado pela diretoria e setores responsáveis, você passará por uma entrevista.
- Assinar o Termo de compromisso de trabalho voluntário, apresentando cópia dos documentos (RG, CPF e comprovante de residência).

DEPARTAMENTOS

1. Manutenção predial;
2. Paisagismo e jardinagem;
3. Coaching (treinamentos e capacitações);
4. Engenharia, arquitetura e construção;
5. Programa Nota Fiscal Paulista (buscar novos estabelecimentos/parcerias e coletores de cupom fiscal);
6. Transporte e serviços de malote (voluntários que possam coletar e entregar documentos e/ou doações);
7. Consultoria Institucional;
8. Marketing e comunicação;
9. Criação de vídeos institucionais;
10. Divulgação da Associação Fala Mulher (divulgar as atividades em blogs, portais, intranet de empresas, universidades e comunidades);
11. Auxiliar de Captação de recursos (buscar novas empresas, agendar visitas às organizações que desejam cadastrar-se junto à Fala Mulher para parcerias);
12. Oficinas (geração de renda/autonomia financeira).

DIRETRIZES E NORMAS DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

A Associação Fala Mulher espera cordialidade no trato, confiança, respeito e uma conduta digna e honesta nas relações entre seus integrantes, independente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. Tratar de forma igualitária seus colegas de trabalho, não sendo aceitável qualquer manifestação de preconceito ou discriminação referente à raça, origem, sexo, idade, religião, orientação sexual, pessoa com deficiência (física ou intelectual), entre outros. Respeitamos a valorização da diversidade no ambiente de trabalho e o respeito das diferenças individuais.

DIREITOS/ DEVERES/ BENEFÍCIOS DO VOLUNTÁRIO



Ser reconhecido como alguém que coopera e faz parte do time Fala Mulher.



Assumir responsabilidades crescentes e funções específicas



Estar bem informado sobre o terceiro setor



Ser ouvido e receber uma avaliação de desempenho periodicamente



Receber orientação e reconhecimento

RESPONSABILIDADES

Agir com Ética nas relações de trabalho, agindo com integridade, seguindo os princípios universais do caráter, da moral e dos bons costumes;

Exercer suas atividades laborais com transparência;

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito;

Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Associação Fala Mulher;

No relacionamento com colegas de trabalho, os funcionários, independente do nível hierárquico não podem prejudicar a reputação de colegas ou gerentes por meio de julgamentos preconceituosos, falso testemunho, informações não fundamentadas ou qualquer outro tipo de calúnia;

Assumir compromisso com o trabalho a ele designado;

Aceitar as orientações e decisões do coordenador do voluntariado;

Informar com antecedência quando estiver impossibilitado para atender seus compromissos.

O SURGIMENTO DO VOLUNTARIADO NO BRASIL

O voluntariado surgiu no Brasil no século XVI, quando organizações religiosas, na sua maioria católicas, introduziam esse tipo de atividade em instituições ligadas à saúde - as chamadas Santas Casas - seguindo o modelo de Portugal.

Século XVI: Igrejas

Organizações religiosas introduziram o voluntariado através de instituições ligadas à saúde.



Anos 30 a 60: Estado

Durante a Era Vargas, o Estado começa a olhar para questão sociais e são estabelecidas políticas públicas de assistência social. Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência.



Anos 60 a 80: ONGs

Surgimento de organização de caráter filantrópico e assistencial que se uniram às organizações comunitárias e aos movimentos sociais para serem porta-vozes dos problemas sociais. Exemplo: APAE e Pastoral da Criança.



Anos 80 - dias atuais: redes

O terceiro setor passa a ser formado por organizações, movimentos e coletivos sociais, como um vetor de mudança e de desenvolvimento social, a partir de conexões em rede.



LEI DO VOLUNTARIADO

Lei No. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa. (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016).

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizada pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da independência e 110º da República
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Paiva

A lei prevê a assinatura de um termo de adesão entre a organização e o voluntário, com a descrição das atividades, sua periodicidade e a expressa declaração de ambas as partes da natureza voluntária dos serviços que serão prestados.

Confira esta lei



Faça a diferença, seja um voluntário!





Associação Fala Mulher